



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

**CONTRATO Nº 06/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Saltinho.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021, sem possibilidade de reajuste de valor.

### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br), conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

**2.1.1.** O fornecedor/prestador escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação, com exceção da Certidão de Débitos do Município de Saltinho. Porém, apresentou os comprovantes de quitação dos débitos, sendo-lhe concedido prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão de regularidade junto ao Município, com fundamento do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

**2.2. Contratada:** EMPRESA: LUCIMARA DO ROSÁRIO - **CNPJ:** 38.457.678/0001-70

**2.3. Valor Total da Contratação:** R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

**2.4.** Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 22 de setembro de 2025

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -